



TERMO DE PUBLICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE GOIÁS, inscrita no CNPJ sob o nº 37.623.485/0001-80, com sede na Rua das Palmeiras, Qd.11, Lt.13/46, Setor Vila Florença, Santo Antônio de Goiás-GO, CEP: 75.375-000, neste ato representada por seu Prefeito, Sr. **KLEBER COSME DE FREITAS**, torna público, para os devidos fins, em cumprimento ao disposto no art. 37 da Constituição Federal e na Cláusula 37ª do instrumento contratual, o extrato do:

CONVÊNIO DE ADESÃO celebrado com o **SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS E MILITARES DO ESTADO DE GOIÁS – IPASGO SAÚDE**, inscrito no CNPJ sob o nº 50.565.317/0001-43, registrado na ANS sob o nº 424188, neste ato representado por seu Presidente, Sr. **BRUNO MAGALHÃES D'ABADIA**, com sede na Avenida 1ª Radial, nº 586, Ed. Dr. José Ferreira Pires Filho, Setor Pedro Ludovico, Goiânia/GO, CEP: 74.820-300.

OBJETO: O presente Convênio de Adesão tem por objeto a prestação de assistência suplementar à saúde dos beneficiários vinculados ao Município de Santo Antônio de Goiás, por meio da adesão aos Planos de Saúde operados pelo IPASGO Saúde, regulamentados pela ANS, nos termos da Lei Federal nº 9.656/98, Resoluções Normativas ANS nº 137/06 e 557/22, e da Lei Estadual nº 21.880/23.

VIGÊNCIA: O Convênio tem vigência de **60 (sessenta) meses**, a contar da data de sua última assinatura eletrônica, podendo ser prorrogado por igual período, mediante Termo Aditivo.

DATA DA ASSINATURA: 18 de Junho 2025.

PROCESSO SEI: 202421477078753

TERMO DE CONVÊNIO: Nº 75712339

Publique-se em local de costume e/ou sítio oficial do Município.



Santo Antônio de Goiás – GO, 25 de Junho 2025.

KLEBER COSME DE FREITAS
Prefeito Municipal